



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**EDITAL 30/2025 - DGP/IFRR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00831/2025/EATE-ADM/EADM1/PGF/AGU, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

**DO TERMO DE ACEITE:**

**1.** O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 02 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo I deste Edital.

**1.1** O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h - ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo assinado e digitalizado).

**1.2** Se o candidato não tenha interesse em assumir o cargo para o qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

**CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI**

**2.** O Decreto n.º 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

**2.1.** Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**3.** A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

**3.1.** O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

**3.2.** Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

**- Na Etapa 1 de 2 –** Preencher os dados pessoais.

**- Na Etapa 2 de 2 – Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

**- Assunto** – digitar “*Processo de admissão de (nome do candidato)*”.

- **Descrição** – digitar “Entrega de documentos de Técnico Administrativo em Educação, referente ao cargo de (informar cargo).”

- **Campus:** Escolher a opção “**Reitoria**”

3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital. (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

#### **DA PERÍCIA MÉDICA**

4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência Estudantil - CAES, do Campus Boa Vista, via e-mail [atendimentocaes@ifrr.edu.br](mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br).

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (Campus Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

**4.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.**

4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelos candidatos, na DGP, até o dia **19/01/2026**, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

5. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:

**5.1 Nomeação:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

**5.2 Posse:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

**5.3 Local da Posse:** Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

**5.4 Horário da Posse:** 9h

17 de dezembro de 2025

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**

Reitora do IFRR

**ANEXO I**

**Carreira: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: *Campus BONFIM***

Inscrição	Nome do Candidato	CARGO
-	Daniel Ferreira dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE (Técnico em Assuntos Educacionais)**

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, para o cargo de \_\_\_\_\_, convocado para o Campus \_\_\_\_\_, objeto do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00831/2025/EATE-ADM/EADM1/PGF/AGU, DECLARO que ( ) **ACEITO** ( ) **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

### ANEXO III

#### **Documentos Necessários para posse**

**Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF**

**Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):**

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

**Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):**

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 2/2024 e demais titulações, se houver;

**Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):**

15. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.  
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

**Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):**

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

**Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):**

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

## **ANEXO IV**

### **Exames necessários para Perícia Médica Oficial**

- a) Atestado de Capacidade Física (Médico do Trabalho);
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicerídeos;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;
- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncocítica para candidatos do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);

## ANEXO V

### CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	17/12/2025	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	18 e 19/12/2025	<a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a>
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	20 a 23/12/2025	<a href="https://www.gov.br/pt-br">https://www.gov.br/pt-br</a>
Análise de documentos pela equipe do IFRR	Até 29/12/2026	-
Publicação no DOU da nomeação	22/12/2025	Diário Oficial da União
Agendamento da Perícia Médica	22 a 29/12/2025	<a href="mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br">atendimentocaes@ifrr.edu.br</a>
Perícia Médica	Conforme agendamento pela CAES	Presencial
Solenidade de Posse	21/01/2026	Presencial
Reunião de ambientação	21/01/2026	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 17/12/2025 10:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397822

Código de Autenticação: 9a78705461

